

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**DESPACHO**

Trata o presente dos recursos interpostos em face do Edital 29/2019, que divulgou o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 597 para o cargo de ENFERMEIRO.

Foram recebidos recursos das seguintes candidatas: FABIOLA AVILA BARBOSA e LUÍSA HELENA DA SILVA MELLO.

Considerando o item 7.3 do Edital de abertura que diz: *É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para inscrição e atualização;*

Considerando o item 7.4 do Edital de abertura 26/2019 que diz: *Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição, conforme subitem 6.1, indicando o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e, também, declarar-se membro de família de baixa renda, conforme Decreto 6.135/2007, assinalando o campo específico do formulário de inscrição;*

Considerando o item 7.5 do Edital de abertura 26/2019 que diz: *Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico;*

Considerando o item 7.6 do Edital de abertura 26/2019 que diz: *A inscrição com o pedido de isenção compreendido pode ser efetuada no período compreendido entre as 09 horas do dia 01 de abril às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de abril;*

Após análise, fundamentada nos itens acima citados, procedemos a deliberação dos recursos, conforme quadro abaixo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>RECURSO Nº</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
026385	FABIOLA AVILA BARBOSA	02	INDEFERIDO
026154	LUÍSA HELENA DA SILVA MELLO	01	INDEFERIDO

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG

**Demétrio de Souza Vasnieski**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
DGPES/SMPG



---

Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Diretor(a)-Geral**, em 16/04/2019, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 16/04/2019, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6690833** e o código CRC **4C807D90**.

---